

5/9/23  
F= 45  
C= -  
A= - (12:28)

Projeto de Deliberação n.º

7

/VI (1.ª)

### **Delegação do Parlamento Nacional de Timor-Leste à Assembleia Parlamentar Asiática**

O Parlamento Nacional de Timor-Leste concretizou a sua adesão à Assembleia Parlamentar Asiática através da Resolução do Parlamento Nacional n.º 24/2019, de 16 de outubro, prevendo-se, no n.º 1 do seu artigo 2.º, a existência de uma delegação parlamentar permanente.

Por via do n.º 3 do mesmo artigo 2.º, na composição da delegação devem ser observados, na medida do possível, os princípios da proporcionalidade e da representatividade.

Importa agora determinar quais as forças políticas com assento parlamentar que devem integrar a delegação, a qual, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Resolução do Parlamento Nacional n.º 24/2019, de 16 de outubro, tem um total de três Deputados efetivos e três suplentes.

Por força do que se dispõe n.º 2 do artigo 2.º da Resolução do Parlamento Nacional n.º 24/2019, de 16 de outubro, a constituição em concreto da delegação, com a indicação dos Deputados que a comporão, é feita depois nos termos do artigo 194.º do Regimento do Parlamento Nacional.

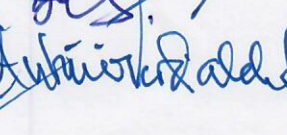
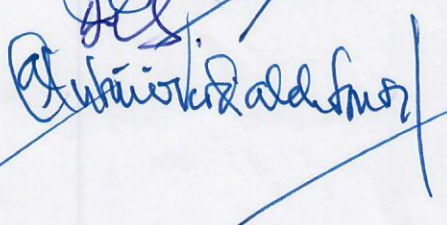
Assim, o Parlamento Nacional delibera, nos termos do artigo 92.º da Constituição da República e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º da Resolução do Parlamento Nacional n.º 24/2019, de 16 de outubro, o seguinte:



1. A delegação parlamentar à Assembleia Parlamentar Asiática tem a seguinte composição, por bancada parlamentar:
  - CNRT – 2 Deputados;
  - FRETILIN – 1 Deputado.
2. As bancadas parlamentares representadas na delegação podem propor a indicação como suplentes de Deputados pertencentes a outras bancadas.
3. A indicação concreta dos Deputados efetivos e suplentes da delegação é feita nos termos do artigo 194.º do Regimento do Parlamento Nacional.

Aprovada em        de        setembro de 2023.

#### OS DEPUTADOS PROPONENTES,

- |                              |          |                                                                                       |
|------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. PATROCINO F. DOS REIS     | CNRT     |  |
| 2. Armando do Santos Lps     | P.D.     |  |
| 3. David Maodati Dias Lianes | Fretilia |  |
| 4. ANTONIO VERDIAL DE SOUSA  | thvntg   |  |